



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília - DF
1.6. Vinculação ao PRODOC			
<p>Objetivo Geral: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>1.2: Conteúdos e instrumentos para a realização de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de cursos de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, de educadores populares e de membros da comunidade escolar, envolvidos com o desenvolvimento das políticas que estão sob a responsabilidade da SECADI reformulados .</p> <p>Atividade 1.2.1: Identificar, sistematizar e analisar demandas de formação tanto inicial quanto continuada de profissionais de educação, educadores populares e membros da comunidade escolar.</p> <p>Atividade 1.2.3: Propor diretrizes e metodologias para a implementação de cursos de formação inicial e continuada de profissionais de educação, educadores populares e membros da comunidade escolar.</p> <p>Atividade 1.2.6: Propor indicadores de monitoramento para as políticas públicas de formação inicial e continuada, desenvolvidas no âmbito da SECADI.</p>			
1.7. Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada com o objetivo de realizar estudo sobre a oferta dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização, a profissionais que atuam direta ou indiretamente na Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas de ensino, a fim de contribuir para a qualificação da oferta do ensino, em conformidade com marcos normativos.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DPAEJA.			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
10 meses	R\$ 85.000,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, por meio da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - DPAEJA, tem priorizado um processo amplo, democrático e participativo na construção de uma política pública de estado para a educação de jovens e adultos.

A SECADI, para implementar suas políticas utiliza, como ferramenta, o PAR. O Plano de Ações Articuladas é um instrumento criado em 2007 pelo Ministério da Educação - MEC, é um mecanismo de planejamento para as secretarias de Educação municipais e estaduais brasileiras. Basicamente, os municípios e estados avaliam seus problemas na Rede de ensino, reportam ao MEC e recebem assistência técnica e financeira para implementar ações que possibilitem mudanças. O Plano, dessa forma, objetiva contribuir com as secretarias de Educação de estados e municípios a planejar as próximas etapas de suas políticas educacionais, buscando garantir que sejam mantidas, mesmo ocorrendo trocas de governo.

Dessa forma, diversas ações e projetos vêm sendo realizados pela SECADI, para que as Políticas Públicas de Educação estejam alinhadas ao PAR. Entre essas, destaca-se as ações de formação continuada no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM).

Porém, nem sempre a formação de educadores de jovens e adultos foi tema de discussão. Sabemos que uma das características da EJA foi, durante muito tempo, construir-se um pouco às margens, ou “à outra margem do rio”. Conseqüentemente, não vínhamos tendo políticas oficiais públicas de educação de jovens e adultos. Não vínhamos tendo centros de educação, de formação do educador da EJA.

Atualmente, a formação do educador tem estado presente nas reuniões de professores, seminários, fóruns e encontros de educação de jovens e adultos. Simultaneamente aos debates sobre o direito dos jovens e dos adultos à educação, as políticas para EJA, as condições físicas de oferta da EJA, as propostas curriculares e os recursos didáticos, a temática sobre a formação do educador no campo da EJA têm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ocupado cada vez mais lugar de destaque. Sendo uma entre tantas questões discutidas na EJA, a formação vem sendo colocada como uma das estratégias para se avançar na qualidade da educação. Pergunta-se como vem se dando a preparação dos educadores para atuarem na EJA? Em que momentos e em quais espaços essa formação vem sendo realizada? Quais têm sido as exigências, as expectativas e os interesses colocados para esse processo de formação? Quais as instituições que vêm assumindo o papel, a função de formadora de educadores?

Para subsidiar a SECADI quanto a essas questões, torna-se necessário a contratação de consultoria técnica especializada com o objetivo de realizar estudo sobre as ofertas dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização, a profissionais que atuam direta ou indiretamente na Educação de Jovens e Adultos nas redes públicas de ensino, a fim de contribuir para a qualificação da oferta do ensino, em conformidade com marcos normativos.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1 – Analisar as normas que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, em especial o Decreto 6.755 de 29/01/2009.

Atividade 1.2 – Levantar os planos estratégicos de formação realizados pelos estados, municípios e DF.

Atividades 1.3 – Analisar os projetos formativos das instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Produto 1 - Documento técnico analítico das normas e diretrizes da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, abordando inclusive os planos estratégicos de formação realizados pelos estados, municípios e DF, assim como os projetos formativos das instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação inicial e continuada, como subsídio para a SECADI no processo de qualificação da formação em EJA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Analisar o fluxo de profissionais que se inscrevem nos Cursos de formação inicial e continuada implementados com apoio da SECADI no PAR.

Atividade 2.2 – Identificar as produções acadêmicas e publicações relativas aos referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Atividades 2.3 – Propor, critérios de acompanhamento e gestão dos cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para a identificação dos cursos de formação inicial e continuada, implementados com apoio da SECADI no PAR, no formato de aperfeiçoamento e especialização, assim como a análise do fluxo de profissionais que se inscrevem nos cursos e a identificação das produções acadêmicas e publicações relativas aos referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Identificar locais (municípios/estados) que ofertam cursos de formação inicial e continuada, no formato de aperfeiçoamento e especialização, para realização de visitas *in-loco*.

Atividade 3.2 – Identificar, por meio de visitas *in loco* aos Estados/Municípios, e analisar as dificuldades enfrentadas pelos gestores educacionais quanto ao planejamento e execução do RENAFORM.

Atividade 3.3 – Propor conteúdo orientador para subsidiar a capacitação/formação dos gestores municipais e estaduais de educação para apropriação das diretrizes e metodologias da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico das dificuldades enfrentadas pelos gestores educacionais quanto ao planejamento e execução do RENAFORM, incluindo proposta de conteúdo orientador para subsidiar a capacitação/formação dos gestores municipais e estaduais de educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1 – Avaliar os fluxos os processos de implementação das ações da RENAFORM no PAR.

Atividade 4.2 – Analisar e Sistematizar os dados obtidos por meio das atividades **3.2** e **3.3**.

Atividade 4.3 – Analisar tecnicamente o SISFOR (Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC) com o objetivo de identificar os principais entraves e dificuldades técnicas enfrentadas tanto pela equipe técnica da DEPAEJA/SECADI quanto pelas equipes gestoras dos municípios, estados e DF.

Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de diretrizes metodológicas e estratégias para a avaliação periódica dos fluxos e processos de implementação das ações da RENAFORM no PAR, no contexto de atuação da DEPAEJA/SECADI, considerando as dificuldades enfrentadas pelas equipes gestoras dos municípios, estados e DF na utilização da ferramenta do SISFOR (Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC)

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo análise das normas e diretrizes da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, abordando inclusive os planos estratégicos de formação realizados pelos estados, municípios e DF, assim como os projetos formativos das instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação inicial e continuada, como subsídio para a SECADI no processo de qualificação da formação em EJA.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de critérios e instrumentos para a identificação dos cursos	120 dias após	R\$ 21.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

de formação inicial e continuada, implementados com apoio da SECADI no PAR, no formato de aperfeiçoamento e especialização, assim como a análise do fluxo de profissionais que se inscrevem nos cursos e a identificação das produções acadêmicas e publicações relativas aos referenciais conceituais, pedagógicos e metodológicos.	assinatura do Contrato	
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das dificuldades enfrentadas pelos gestores educacionais quanto ao planejamento e execução do RENAFORM, incluindo proposta de conteúdo orientador para subsidiar a capacitação/formação dos gestores municipais e estaduais de educação.	200 dias após assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de diretrizes metodológicas e estratégias para a avaliação periódica dos fluxos e processos de implementação das ações da RENAFORM no PAR, no contexto de atuação da DEPAEJA/SECADI, considerando as dificuldades enfrentadas pelas equipes gestoras dos municípios, estados e DF na utilização da ferramenta do SISFOR (Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC	280 dias após assinatura do Contrato	R\$ 22.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- 1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na área de Educação de Jovens e Adultos;
- 2) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas Educacionais;
- 3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em docência na Educação Básica ou em cursos de licenciatura.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las do selecionado e encaminhá-las à UGP, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por *e-mail*, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

10.2 Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento.	Verificação
Curso de Pós-Graduação, <i>Lato Sensu</i> , em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
Curso de Pós-Graduação, <i>Stricto Sensu</i> , em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos.	10 pontos
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal	10 pontos
4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em docência na Educação Básica ou em cursos de licenciatura.	20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento em Políticas Públicas de EJA.	Até 10 pontos
Conhecimento sobre o PAR.	Até 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Conhecimento sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.	Até 20 pontos
---	---------------

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

11. Contratação

O candidato selecionado assinará, junto à Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos – CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.